

	Valor auferido	Dedução	Resultado	Limite	Valor englobado
SUJEITO PASSIVO A					
Categoria A					
Rendimento global	24 010,00				24 010,00
Deduções					
Dedução específica - art.º 25.º, n.º 4					4 275,00
Totalidade das contribuições obrigatórias					
Total Categoria A					19 735,00
TOTAL SP A					19 735,00
Cat. B - Rendimentos de trabalho dependente	15 000,00	25%			11 250,00
Cat. E - Rendimentos de capitais					0,00
Cat. F - Rendimentos prediais					0,00
Cat. G - Incrementos patrimoniais					0,00
RENDIMENTO COLECTÁVEL					30 985,00
Quociente rendimentos anos anteriores					0,00
Rendimentos isentos engl. p/determ. da taxa					0,00
Total do rendimento para determinação da taxa					30 985,00
Coeficiente conjugal					1,00
Total rendimento para aplicação das taxas					30 985,00
Importância apurada (Total rendim. x taxa)	37,0%				11 464,45
Parcela a abater	2 714,93				8 749,52
Imposto correspondente a rendimentos anos anteriores					
Imposto correspondente a rendimentos isentos					
VALOR APURADO			8 749,52	1,00	8 749,52
COLECTA TOTAL					8 749,52
Deduções à colecta					
Dependentes + Ascendentes					1 835,00
Despesas Gerais					250,00
Saúde					880,00
Educação					720,00
Imóveis					290,00
Dedução do IVA					110,00
BENEFÍCIOS FISCAIS					85,00
TOTAL DEDUÇÕES À COLECTA					4 097,69
COLECTA LÍQUIDA (IRS liquidado)					4 651,83
TRIBUTAÇÃO POR TAXAS ESPECIAIS					7 728,00
Retenções na fonte					
Categoria A	24 010,00	18,600%			4 452,00
Categoria B	15 000,00	25,000%			3 750,00
Imposto apurado					8 202,00
VALOR A PAGAR					4 177,83

X
X
X
X
X

$$\text{€}1.000 + \left[(\text{€}2.500 - \text{€}1.000) \times \frac{\text{€}80.640 - \text{€}30.985}{\text{€}80.640 - \text{€}7.091} \right] = \text{€}2.012,69$$